

Matrícula

91622

Ficha

01

Guarujá, 07 de julho de 2004

Imóvel: Apartamento nº 73, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO PONTA DO ARPOADOR, situado na Rua Francisco Rebolo nº 40, no loteamento Cidade Atlântica, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área privativa de 103,286m², a área comum de 72,902m², a área total construída de 176,188m², e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,0004%, cabendo o direito de uso de 02 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no subsolo, para o estacionamento de igual número de veículos de passeio, pela ordem de chegada e com auxílio de manobrista. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0260-001-021.

Proprietária: POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ/MF. nº 50.588.201/0001-20, com sede em Guarujá-SP., na Rua Francisco Rebolo nº 81.

Registro Anterior: Registro nº 06 datado de 02.12.1991 na matrícula nº 714; registro nº 03 datado de 29.03.1989 nas matrículas nºs. 19.147, 19.148, 19.149 (aquisição); registro nº 84 datado de 07.07.2004 (especificação de condomínio) e registro nº 105 datado de 07.07.2004 (atribuição) na matrícula nº 72.490 deste cartório.

Substituto da Oficial



Roberto de Jesus Giannella

wfs

Av.01

07 de julho de 2004

A presente matrícula foi aberta nesta data, em virtude da atribuição registrada sob nº 105 na matrícula nº 72.490 deste cartório.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

R.02

16 de agosto de 2004

Por determinação constante do mandado judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., aos 02 de julho de 2003, nos autos da Reclamação

continua no verso

Matrícula

91622

Ficha

01

Verso

Trabalhista (proc. n° 156/98) tendo como reclamante CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pintor, maior, CPF. n° 023.427.118-32, residente e domiciliado em Guarujá-SP, à Rua Eduardo Risk n° 578, Enseada e reclamada a POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA., já qualificada, fica registrada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeada depositária MARIA HELENA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO. Valor da Causa - R\$4.657,91 até 01/05/2003.

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

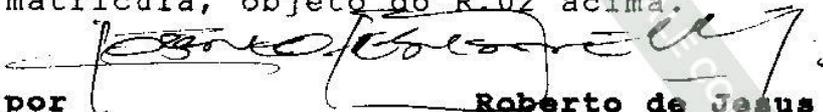
afg

Av.03

13 de abril de 2006

Conforme Ofício n. 255/2006, datado de 31 de março de 2006, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., extraído dos autos da ação trabalhista, processo n. 002-0156/1998, que Carlos Alberto Lima de Souza, move contra Pozzani-Constructores Associados Ltda., é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora, que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula, objeto do R.02 acima.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JJS

R.04

28 de julho de 2006

Conforme certidão datada de 02 de maio de 2006, expedida pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., TRT 2ª Região, extraída dos autos da Ação

Continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

91.622

02

Guarujá, 28 de

julho

de 2006

Trabalhista (proc. n. 1094/1998), movida por JOSÉ CARVALHO NASCIMENTO, brasileiro, pedreiro, solteiro, RG. n. 16.843.038-SSP-BA, CPF/MF. n. 121.292.898-94, residente e domiciliado à Rua Manuel Hipólito Rego n. 214, Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., move contra POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ/MF. n. 50.588.201/0001-20, com sede na Rua Minerva 272, Perdizes, São Paulo-SP, fica registrada a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeada como depositária: MARIA HELENA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO, brasileira, solteira, secretária, CPF/MF. n. 111.340.318-74, RG. n. 7.671.828-SSP-SP., domiciliada à Rua Francisco Rebolo n. 81, Guarujá-SP. (Valor da causa - R\$7.218,92 - até 01/11/2004).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

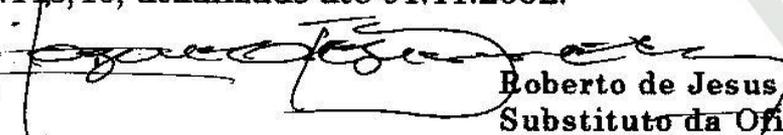
JJS

Av.05

24 de setembro de 2008

Conforme certidão, expedida pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP, extraída dos autos da Ação Trabalhista, (proc. nº 905/98), que LUIZ BESERRA DA SILVA, brasileiro, pedreiro, casado, RG. nº 13.791.281, CPF/MF. nº 432.494.004-59, residente na Rua Beco São Benedito, 55, Enseada, Guarujá - SP, move contra POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, já qualificada, fica averbada a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa R\$9.113,10, atualizado até 01.11.2002.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

continua no verso

Matrícula

91.622

Ficha

02

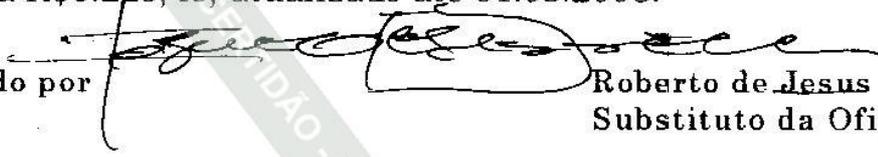
Verso

Av.06

30 de outubro de 2008

Conforme certidão, expedida pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá – SP, extraída dos autos da Ação Trabalhista, (proc. nº 1887/91), que FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, servente/guincheiro, CTPS. 20170/007, residente no Beco Bento da Costa, 51, Vicente de Carvalho – Guarujá – SP, move contra POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, já qualificada, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa R\$6.228,48, atualizado até 01.08.2003.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.07

07 de outubro de 2010

Por determinação constante do ofício nº 1399/2010, datado de 16 de setembro de 2010, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá – SP, TRT 2ª Região, nos autos da Ação Trabalhista, processo 002-1887/1991, tendo como autor: Francisco Alves da Silva, e como réu: Pozzani Construtores Associados Ltda., fica cancelada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, registrada sob nº 06 supra.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.08

30 de março de 2011

Por determinação constante do Mandado Judicial nº 00264/2011, processo nº 00905007419985020302 (00905199830202009), expedido pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Justiça do Trabalho – 2ª. Região, em 01 de março de 2011, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, tendo como reclamante LUIZ BESERRA DA SILVA contra POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, é feita a presente averbação para

continua na ficha 03

Matrícula	Ficha
91.622	03

Guarujá, 30 de março de 2011

ficar constando o **cancelamento da penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, objeto da Av.05 retro.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.09

14 de fevereiro de 2012

Por determinação constante do mandado judicial nº 00092/2012, datado de 07 de fevereiro de 2012, expedido pelo Diretor de Secretaria por ordem do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., nos autos da Ação Trabalhista, (processo nº 01094001119985020301 (10941998), tendo como reclamante: JOSÉ CARVALHO NASCIMENTO; e como reclamada: POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, fica cancelada a penhora objeto do R.04 retro, que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.10

12 de setembro de 2012

Por determinação constante da Certidão expedida aos 14 de agosto de 2012, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP - Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos da Ação Trabalhista (Proc. nº 01945.0023.2001.5020302), onde figura como reclamante JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, apontador, solteiro, maior, RG. nº 1490164-SSP/SP, CPF/MF nº 252.332.167-84, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua José Ferreira Canaes Filho nº 904, Enseada, e como reclamada POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, já qualificada, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. (Valor da causa - R\$16.884,40.)

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial.

wws

continua no verso

Matrícula

91.622

Ficha

03

Verso

Av.11

21 de janeiro de 2014

Por determinação constante do Mandado Judicial nº 00019/2014, processo nº 01945002320015020302 (1945/2001), expedido pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Justiça do Trabalho – 2ª. Região, em 08 de janeiro de 2014, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, é feita a presente averbação para ficar constando o *cancelamento da penhora* objeto da Av. 10 desta matrícula.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp